LEI MUNICIPAL Nº 1300 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	PODER EXECUTIVO
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD
27	Desporto e Lazer
813	Lazer
5	SERRANIA EM MOVIMENTO
124	
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
1.044	Construção de Campo Society
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Construção de Campo Society	
R$ 292.500,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer anulações por tendência de excesso de arrecadação fonte de recursos 124 relativo ao contrato repasse 1014.972-24/2014 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14/04/2016

Art. 4º - Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 14 de abril de 2016.

Lúcio Dias Caetano

Prefeito Municipal